

[Signature]
Apparecido Assis, Prefeito Municipal de Olaria, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Fago saber que a Câmara Municipal de Olaria, decretou e eu promulgo a seguinte lei;

Lei nº 48

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade Municipal de Olaria, um crédito Especial, na importância de CR\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) destinado a aquisição de uma máquina de somar para escritório da Prefeitura Municipal de Olaria.

Artigo 2º - O presente crédito Especial, será coberto com parte do saldo verificado no exercício anterior de 1949.

Artigo 3º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (a) Apparecido Assis - Prefeito Municipal.

Olaria 16 de Maio de 1950

En faime Gora, Escriturário da Receita e Despesa. Nesta data a registrei.

Apparecido Assis

Lei nº 49

De 20 de Maio de 1950

Autorizando o Prefeito Municipal de Olaria a fazer o cancelamento da ultima parcela de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) e dar quitação completa ao débito a que se refere o Crédito Lei nº 56 de 30/12/1946.

Appareciro Assis, Prefeito Municipal de Orlândia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia, decretou e eu promulgo a seguinte lei;

Lei nº 49.

Artigo 1º - Fica antecipado para o corrente ano letivo de 1950, o vencimento da ultima parcela de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros), relativa ao cancelamento estabelecido pelo Decreto-Lei nº 56, de 30 de Dezembro de 1946.

Artigo 2º - Fica o Inv Prefeito Municipal autorizado, nos termos do artigo anterior, a dar quitação completa do débito a que se refere o mesmo Decreto Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor da data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 20 de Maio de 1950 (Assinatura)

Eu Jaime Sordi - Escriturário da Receita e Despesa, nessa data a Registrei.

Appareciro Assis

De 2 de agosto de 1950

Reduzindo a importância de Dois mil Cruzeiros no total dos impostos que se acha coletados o contribuinte D. Levidanes e cia Ltda.